

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTEARIA Nº. 1729/2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o Projeto de Humanização do Espaço Físico do prédio Fórum Clóvis Beviláqua que prevê a reforma dos
espaços físicos das unidades judiciais e administrativas localizadas naquele prédio;

CONSIDERANDO ser requisito essencial ao andamento do Projeto de Humanização a disponibilização dos espaços físicos
utilizados para o funcionamento das unidades judiciais instaladas no prédio do Fórum Clóvis Beviláqua;

CONSIDERANDO a necessidade de retirada dos processos judiciais das Varas e envio dos mesmos à guarda externa para
a realização das adequações físicas necessárias;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos processuais dos processos que tramitam na 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª e 12ª Varas
Criminais da Comarca de Fortaleza, no período compreendido entre os dias 13 de dezembro e 23 de dezembro do corrente ano,
ficando igualmente suspensas as audiências, publicações de sentenças e decisões pertinentes a estas Unidades Judiciais,
bem como as intimações de partes e/ou advogados.

Parágrafo Único – Igualmente estará suspenso, no período indicado no caput deste artigo, o atendimento prestado nestas
Unidades Judiciais às partes, advogados e ao público em geral, observando-se o Art. 2º da presente Portaria.

Art. 2º - A suspensão de que trata o artigo anterior não obsta a prática de ato processual de natureza urgente e necessário
à preservação de direitos.

Parágrafo Único – Para os fins previstos nesta Portaria, são considerados atos processuais de natureza urgente aqueles
relacionados ao exame das matérias indicadas no art. 1º da Resolução nº. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional
de Justiça – CNJ.

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2010.

DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTEARIA Nº 1730/2010

O DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ,
no uso de suas atribuições constantes nos arts. 53, incisos I, XXVIII e XXX, e 55, I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de
dezembro de 1994, e nos arts. 5º, incisos II e XI, e 6º da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, RESOLVE designar os
servidores MÁRCIO CHRISTIAN PONTES CUNHA, matrícula nº 6444, Assessor Jurídico da Presidência, e JACQUELINE LIMA
ALVES, matrícula nº 7774, Analista Judiciário, para representarem os interesses deste Tribunal perante o Ministério Público do
Trabalho, com poderes específicos para a prática de atos inerentes à audiência a se realizar no dia 13 de dezembro de 2010,
às 14h00min.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de dezembro de
2010.

Desembargador ERNANI BARREIRA PORTO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

PORTEARIA N° 1712/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 53 inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 e em conformidade com os
Processos Administrativos nº 4749522-93.2010.8.06.0000 e 4749930-84.2010.8.06.0000, RESOLVE lotar ADRISSA ALENCAR
ALEXANDRIA DANTAS, Analista Judiciário, Matrícula nº 999.1/0, anteriormente lotada no Gabinete do Desembargador Rômulo
Moreira de Deus, na Secretaria da 4ª Câmara Cível, sem prejuízo da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico
ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em
Fortaleza, 30 de novembro de 2010.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE em exercício

PORTEARIA N°1598/2010-TJ-SG - O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de
suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos arts. 120 a 123 da Lei nº 9.809, de 18.12.73.

RESOLVE autorizar a entrega, mediante Suprimento de Fundos ao Dr. ANTÔNIO CRISTIANO DE CARVALHO MAGALHÃES,
Juiz de Direito do Fórum da Comarca de ACOPARA- CE, da importância de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da dotação
33903900 FR 00, do vigente orçamento de 2010, conforme Nota de Empenho nº 2599 anexa, a fim de atender ao pagamento de
despesas de pequeno vulto e de pronto pagamento necessárias ao serviço da Comarca acima citada.

A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 dias, a contar da data do seu
recebimento, devendo o responsável apresentar a comprovação da despesa até 15 dias após concluído o prazo da aplicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos
12 de novembro de 2010.

DR. ALEXANDRE SAMPAIO GUIZARDI
SECRETÁRIO GERAL DO TJCE